

Edital N.º 134/2025

Manuel António da Mota Nunes, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lousada: -----

Torna Público, em virtude da realização do **Festival Vila**, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 18 de outubro de 2021 e em cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, em relação aos dias 27, 28 e 29 de junho do corrente ano, o seguinte:-----

No que respeita a trânsito e estacionamento na freguesia de Silves é proibido: -----

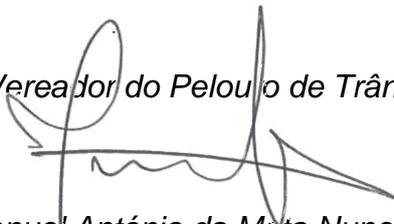
Desde as 09h00 do dia 27 de junho até às 24h00 do dia 29 de junho na Rua do Carvalho, desde a Avenida Amílcar Neto até à primeira habitação.-----

Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados.--

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Lousada e Paços de Município, 27 de junho de 2025

O Vereador do Pelouro de Trânsito,



(Manuel António da Mota Nunes, Dr.)